



2665309



00135.225469/2021-67



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS Nome da autoridade competente: MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS Número do CPF: 959.623.011-53 Nome da Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - 810006/00001 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos / Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos - 810006/00001
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – CNPJ 25.648.387/0001-18 Nome da autoridade competente: VALDER STEFFEN JÚNIOR Número do CPF: 778.043.418-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA Nome da Fundação executora: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154043/15260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154043/15260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
3. OBJETO: Elaboração de produtos e realização de ações de educação em direitos humanos regionalizadas no arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, para a comunidade do território do Marajó.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Meta 1 – Realização de Diagnóstico: levantamento de dados quantitativos e qualitativos de violações de direitos. A realização da meta tem como objetivo interagir, ouvir e dialogar com a comunidade para identificar traços culturais (materiais e imateriais), dificuldades, necessidades e expectativas e as violações de Direitos Humanos (violência contra criança ou adolescente; violência doméstica e familiar contra a mulher; violência contra pessoa idosa; violência contra pessoa com deficiência; violência contra pessoa em situação de vulnerabilidade social). Meta 2 – Criação de produtos de educação em direitos humanos: utilização de recursos audiovisuais e/ou impressos, elaborados a partir da cultura e da identidade marajoaras, para promoção dos direitos humanos. Meta 3 – Divulgação dos produtos do projeto: elaboração e execução de estratégia de comunicação que gere visibilidade das ações e do(s) produto(s) educacional(is) desenvolvido(s) com a comunidade local do arquipélago do Marajó.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta parceria encontra-se no âmbito do Programa Abrace o Marajó, uma iniciativa coordenada pelo MMFDH, em parceria com diversos órgãos do Poder Executivo federal e de instituições públicas e privadas do Estado do Pará. O Programa tem como estratégia combater as violações de direitos humanos e como principal objetivo melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios do arquipélago do Marajó por meio da ampliação do alcance e do acesso da população marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais.

A Educação em Direitos Humanos, de acordo com a definição apresentada nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, aprovadas pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

Espera-se, por meio deste projeto de Educação em Direitos Humanos em perspectiva regionalizada, promover Direitos Humanos a partir de linguagem e características culturais regionalizados, comuns à população. O projeto tem como objeto final a produção de produtos regionalizados de educação em direitos humanos que contribuam para a reflexão e apreensão de conteúdos relacionados aos Direitos Humanos, a formação para a cidadania favorecendo a promoção da cultura e da Educação em Direitos Humanos e para a prevenção de violações.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) colocam-se lado a lado do projeto Abrace o Marajó por entender que a comunicação potencializa as relações humanas e enxerga na educação a função de emancipar o senso crítico do ser humano. Em seu cotidiano, por meio de suas emissoras, a Rádio e Televisão Universitária, a Fundação propõe a atingir a população regional por meio de conteúdos acessíveis e democráticos.

A UFU e RTU acreditam que por meio do audiovisual é possível educar. O audiovisual é uma importante ferramenta de instrução e formação crítica que excede o próprio campo da educação formal, dada nas escolas, e transcende o uso da tecnologia como mero estímulo ou ilustração da realidade. Campanhas audiovisuais educativas podem influenciar imaginários, criar novos pensamentos e proporcionar visões antropológicas do desconhecido.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1: Realização de Diagnóstico	CURADORIA	UN	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	jan/22	fev/22
	VIAGENS (PASSAGENS E DIÁRIAS)	UN	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	jan/22	jan/22
Meta 2: Criação de produtos	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	UN	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	jan/22	jun/22
	SERVIÇOS DE AUDIO VÍDEO E FOTO	UN	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	jan/22	jun/22
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	UN	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	jan/22	jun/22
	EQUIPAMENTOS E AUDIO, VIDEO E FOTO (LOCAÇÃO)	UN	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	jan/22	jun/22
	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (impressão de CARTILHA)	UN	4.800	R\$ 10,29	R\$ 49.392,00	jun/22	jun/22
	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (impressão de CARTAZES)	UN	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	jun/22	jun/22
	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (impressão de FLYERS)	UN	4.800	R\$ 0,50	R\$ 2.400,00	jun/22	jun/22

Meta 3: Divulgação dos produtos do projeto	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RÁDIO	UN	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	mai/22	jun/22
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM TV	UN	16	R\$ 1.700,00	R\$ 27.200,00	mai/22	jun/22
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM APLICATIVOS	UN	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	mai/22	jun/22
	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SMS	UN	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00	mai/22	jun/22
	PROMOÇÃO	UN	1	R\$ 1.408,00	R\$ 1.408,00	mai/22	jun/22
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, CONTÁBIL OU JURÍDICA		UN	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00	jan/22	jun/22
TAXA ADMINISTRATIVA		UN	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	jan/22	jan/22
TAXA UFU		UN	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	jun/22	jun/22
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
	(Sim/Não)	
33903965	NÃO	R\$ 18.000,00
33903301	NÃO	R\$ 30.000,00
33903963	NÃO	R\$ 10.800,00
33903959	NÃO	R\$ 50.000,00
33903947	NÃO	R\$ 10.800,00
33903912	NÃO	R\$ 15.000,00
33903209	NÃO	R\$ 52.992,00
33903993	NÃO	R\$ 11.200,00
33903993	NÃO	R\$ 27.200,00
33903958	NÃO	R\$ 1.600,00
33903958	NÃO	R\$ 800,00
39903988	NÃO	R\$ 1.408,00
33903501	NÃO	R\$ 16.200,00
33904710	SIM	R\$ 45.000,00
33904710	SIM	R\$ 9.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2021.

VALDER STEFFEN JÚNIOR
Reitor
Universidade Federal de Uberlândia

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2021.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária Nacional de Proteção Global
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ANEXO

PLANO DE TRABALHO
ABRACE O MARAJÓ: CAMPANHA EDUCATIVA EM DIREITOS HUMANOS
REALIZAÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA (RTU)

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GOVERNO FEDERAL**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS REGIONALIZADA NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ (PA)

1.2 Identificação do Proponente:	
Nome da Instituição do Proponente	Universidade Federal de Uberlândia
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	25.648.387/0001-18
Endereço Instituição Proponente	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica 3º Andar Prédio da Reitoria Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG - CEP 38400-902
Telefones	(34) 3239 4893 (34) 3239 4808
Endereço de Correio Eletrônico	secretaria@proex.ufu.br

1.3 Responsável pela Instituição Proponente	
Nome	Valder Steffen Júnior
Cargo	Reitor da Universidade Federal de Uberlândia
CPF	778.043.418-49
RG	MG-153.731
Endereço	Av João Naves de Ávila, 2121
CEP	38408-144
Telefone	(34)3239-4805
Endereço de Correio Eletrônico	reitoria@ufu.br
1.3.1 Pró-reitor de Extensão e Cultura	Helder Eterno da Silveira
1.3.2 Diretor de Cultura (Coordenador)	Alexandre José Molina

1.4 Responsável pela Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia	
Nome	Gislaine Martins da Silva
Cargo	Diretora Executiva da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia
CPF	056.829.436-00
RG	MG-10.237.030
Endereço	Rua José Carrijo, 324. Ap. 302. Bairro Santa Mônica. Uberlândia - Minas Gerais
CEP	38408-238
Telefone	(34) 3239 4348
WhatsApp	(34) 9 9673 2231
Endereço de Correio Eletrônico	diretoria@rtu.org.br

2. APRESENTAÇÃO**2.1. Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública, integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A instituição, ainda com o nome de Universidade de Uberlândia (UnU), foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, e federalizada pela Lei n. 6.532, de 24 de maio de 1978.

Com sete *campi* - quatro em Uberlândia (MG), um em Ituiutaba (MG), um em Monte Carmelo (MG) e um em Patos de Minas (MG), a UFU é o principal centro de referência em ciência e tecnologia de uma ampla região do Brasil Central, que engloba o Triângulo Mineiro, o Alto Paranaíba, o noroeste e partes do norte de Minas, o sul e o sudoeste de Goiás, o norte de São Paulo e o leste de Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso.

A UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua organização e funcionamento são regidos pela legislação federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por normas complementares. A sua missão é desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com a ética, a democracia e a transformação social. A sua visão se compromete a ser referência regional, nacional e internacional de universidade

pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

Considerando § 3º, do art. 57, da Resolução 08/2017 Condir, o projeto deverá repassar 3% para Fundo Constitucional da Universidade.

§ 3º O valor do ressarcimento de que trata este artigo não poderá exceder a 3% (três por cento) do valor total de cada projeto, e, quando devido, deverá ser repassado integralmente para o Fundo Institucional de Desenvolvimento da Universidade, criado pela Resolução nº 05/2002 do Conselho Universitário.

2.2. Extensão Universitária

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas e que atua na produção, no incentivo e na veiculação das múltiplas dimensões culturais para a comunidade universitária e a sociedade. Além disso, estabelece o desenvolvimento de políticas e diretrizes, programas e projetos relacionados à assistência estudantil, viabilizando o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UFU nos campi de Uberlândia, Ituiutaba (Pontal), Monte Carmelo e Patos de Minas.

No período de 1994 a 2000, por exemplo, os Assuntos Estudantis tiveram significativos avanços em busca de uma Política de Assistência ao Estudante institucionalizada, executada por meio de Programas e Projetos que possibilitam o ingresso e permanência do aluno na universidade, contribuindo assim para a formação acadêmica, ética, cidadã e para sua qualidade de vida.

Com relação à Extensão e Cultura, houve a implantação do Plano Nacional de Extensão no âmbito interno, com a necessária adequação da estrutura organizacional vigente. Deste modo foram criados setores, evidenciando assim a informatização de processos e procedimentos, a estruturação de bancos de dados, consultas on-line, publicação da revista Em Extensão e demais publicações, na permanente busca por uma extensão acadêmica, de caráter científico, vinculada ao ensino e à pesquisa e devidamente institucionalizada.

Em 2009, com a demanda de Programas, Projetos e demais ações, a PROEX inicia uma nova etapa de avaliação da legislação vigente, da política de extensão, cultura e assuntos estudantis na UFU, implantando novas metodologias, a ampliação de novos programas, como também a elaboração de um novo Sistema avaliativo que atendesse as três vertentes de apoio da PROEX na instituição.

Em 2010, com a revisão do Regimento da UFU, uma nova reestruturação organizacional foi institucionalizada. Como um espaço e meio de inter-relação entre a universidade e sociedade, através do incentivo aos constantes diálogos, articulações e interações entre os mesmos, contribuindo com o desenvolvimento regional e a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas. Além disso, atua na produção, incentivo e veiculação de múltiplas dimensões culturais para a comunidade universitária e sociedade, e estabelece o desenvolvimento de políticas e diretrizes, programas e projetos, relacionados à assistência estudantil, permitindo e concorrendo para a permanência, progressão e inclusão dos alunos da universidade.

A partir do ano de 2016, a Pró-reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX, com a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, se torna a Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proexc, que possui em sua organização estrutural, uma Assessoria Administrativa/Financeira, uma Divisão de Registro e Informação de Extensão e duas diretorias: de Extensão e de Cultura, cada uma com suas divisões e setores específicos e conta com uma secretaria de apoio, responsável por executar as ações e atividades administrativas da Pró-reitoria de Extensão e Cultura. Apenas em 2018, a PROEX foi responsável pela promoção de 280 cursos de diversas áreas do conhecimento, 458 projetos de extensão desenvolvidos e 2.444.315 pessoas atingidas por ações de extensão.

2.3. Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU)

A Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) foi fundada em 1988 em Uberlândia (MG) enquanto uma fundação de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com o objetivo de potencializar a melhoria da educação e cultura por meio do audiovisual. Para tanto, a Fundação fomenta dois veículos de comunicação e uma produtora de conteúdo: a TV Universitária, a Universitária FM e a Arco Produções. Além disso, a RTU também opera como uma importante ferramenta de extensão da UFU, sendo uma fundação de apoio e de fomento extensionista.

Entre os seus objetivos estatutários, estão a I) divulgação de programas e informativos de interesse educativo, científico, tecnológico e cultural; II) a promoção das potencialidades científicas e artístico-culturais das instituições de ensino; III) divulgação de eventos do interesse da UFU e região; IV) oferta de estágios para alunos da UFU; V) produção de programas científicos, artísticos e culturais visando à melhoria da educação e da cultura; VI) dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da UFU; VII) veiculação de programas jornalísticos, bem como os de cunho artístico-cultural, fruto de produções laboratoriais e experimentais.

A TV Universitária é afiliada à TV Cultura e opera por meio dos canais 4 (sinal aberto) em Uberlândia e Região. A sua programação potencializa novas formas de divulgação da ciência, cultura e educação. Semanalmente, a emissora veicula o Jornal da UFU, com diferentes temas em discussão. Dois profissionais são convidados a participarem da bancada a fim de comentarem o assunto em questão. Além disso, o jornal realiza a cobertura de eventos científicos, culturais, artísticos e esportivos relacionados à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e região, bem como todos os acontecimentos relevantes.

A Universitária FM possui um repertório escolhido de forma personalizada por meio de 25 programas autorais que propiciam às pessoas experiências sensoriais que promovem a companhia e empatia em uma programação diversa e plural. Entre os seus gêneros jornalísticos, estão: entrevistas, boletins informativos, mesas-redondas e programas educativos. No que tange o estilo

musical, a rádio preocupa-se em disseminar artistas e grupos independentes e regionais que, geralmente, não estão presentes na cultura *mainstream*.

A ARCO é a produtora de conteúdos da Fundação, responsável pela produção de vídeos institucionais, além de ser responsável pelo marketing dos próprios veículos de comunicação, com a produção de conteúdo personalizado em canais digitais. Entre os seus serviços, estão projetos audiovisuais, campanhas de marketing, criação de logos e identidades visuais, transmissões ao vivo e gestão de redes sociais. Destaca-se na produção da ARCO os documentários "Agô minha mãe" (2018), sobre mulheres de religiões afro-brasileiras do Triângulo Mineiro; "O que existe antes do silêncio?" (2018), sobre os 40 anos do Coral da UFU; e "Cultura Herdada" (2017), sobre o Congado de Uberlândia, uma importante festa tradicional da cidade que permanece há mais de 140 anos. A Fundação também fomenta e realiza a gestão de projetos culturais aprovados em leis de incentivo em âmbito federal, estadual e municipal. Os mais recentes são o projeto "Arte na Praça", aprovado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, "13ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos" e "Liberdade de Religião ou Crença: Exercício Coletivo e Autonomia Organizacional", ambos aprovados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Escola em Casa aprovado pela Secretaria de Educação Municipal da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

O "Arte na Praça" se propõe a promover shows gratuitos em praça pública para quatro cidades do Triângulo Mineiro (a saber: Uberlândia, Monte Carmelo, Patos de Minas e Ituiutaba) enquanto realiza a transmissão ao vivo na Rádio e TV Universitária. Além disso, os shows resultam em programas metalinguísticos e educativo-culturais acerca da música independente da região.

A Fundação possui uma equipe especializada em produção de conteúdo na linha editorial especificada no Estatuto, além da experiência em gestão de projetos culturais e educativos. Para o Abrace o Marajó, participarão e com as seguintes atribuições:

- Responsável Legal da Fundação

Atribuição: cuidará da execução orçamentária, financeira e estratégica

- Diretor de cena

Atribuição: responsável pelo conteúdo educacional e estratégico, criação de roteiro e acompanhamento das gravações

- Produtor

Atribuição: acompanhará todo o projeto no atendimento de fornecedores, executores e público-alvo

- Assistente administrativo

Atribuição: encarregará pelas contas a pagar, receber, secretariar reuniões, requerer passagens, auxiliará na prestação de contas

- Videografa

Atribuição: editará os vídeos (animação e trilha)

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Abrace o Marajó é uma iniciativa coordenada pelo MMFDH, em parceria com diversos órgãos do Poder Executivo federal e de instituições públicas e privadas do Estado do Pará. O Programa tem como estratégia combater as violações de direitos humanos e como principal objetivo melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios do arquipélago do Marajó por meio da ampliação do alcance e do acesso da população Marajoara aos direitos individuais, coletivos e sociais.

A Educação em Direitos Humanos, de acordo com a definição apresentada nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, aprovadas pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

Espera-se, por meio deste projeto de Educação em Direitos Humanos em perspectiva regionalizada promover e defender Direitos Humanos a partir de linguagem e características culturais regionalizados, comuns à população do arquipélago do Marajó.

O projeto tem como objeto final a produção de produtos de educação em direitos humanos que contribuam para a reflexão e apreensão de conteúdos relacionados aos Direitos Humanos, a formação para a cidadania favorecendo a promoção da cultura e da Educação em Direitos Humanos e à prevenção de violações de direitos.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Fundação Rádio e Televisão Educativa (RTU) de Uberlândia colocam-se lado a lado do projeto Abrace o Marajó por entender que a comunicação potencializa as relações humanas e enxerga educação a função de emancipar o senso crítico do ser humano. Em seu cotidiano, por meio de suas emissoras, a Rádio e Televisão Universitária, a Fundação propõe a atingir a população regional por meio de conteúdos acessíveis e democráticos.

A UFU e RTU acreditam que por meio do audiovisual é possível educar. O audiovisual é uma importante ferramenta de instrução e formação crítica que excede o próprio campo da educação formal, dada nas escolas, e transcende o uso da tecnologia como mero estímulo ou ilustração da realidade. Campanhas audiovisuais educativas podem influenciar imaginários, criar novos pensamentos e proporcionar visões antropológicas do desconhecido.

4. OBJETO

Elaboração de produtos e realização de ações de educação em direitos humanos regionalizadas no arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, para a comunidade do território do Marajó.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral: elaborar produtos e realizar ações de educação em direitos humanos regionalizadas no arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, com o público alvo da comunidade do território do Marajó.

5.2. Objetivo específicos:

- Formação de equipe de profissionais para execução do projeto;
- Curadoria (convocatória e busca ativa);
- Visita técnica *in loco*;
- Produção de material gráfico;
- Criação e disponibilização de material em vídeos educativos;
- Elaboração de episódios de radionovelas, spot radiofônico e vts;
- Divulgação do material elaborado;
- Promoção de encontros em escolas e ambientes comuns; e
- Realização de prestação de contas.

6. PÚBLICO-ALVO

População dos 16 (dezesseis) municípios do arquipélago do Marajó.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO

- Quantidade de produtos de educação em direitos humanos produzidos sob perspectiva regionalizada;
- Quantidade de pontos de divulgação dos materiais produzidos;
- Quantidade de exibições realizadas em espaços públicos e emissoras no território do projeto;
- Quantidade de público alcançado;
- Quantidade de estratégias de divulgação elaboradas para difusão dos materiais; e
- Quantidade de ações complementares de educação em direitos humanos.

8. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Produto(s)	Resultado
(1) Realização de Diagnóstico	Curadoria Visita técnica	Levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre a realidade de violações de direitos. Interagir, ouvir e dialogar com a comunidade para identificar traços culturais (materiais e imateriais), dificuldades, necessidades, expectativas e as violações de Direitos Humanos (violência contra criança ou adolescente; violência doméstica e familiar contra a mulher; violência contra pessoa idosa; violência contra pessoa com deficiência; violência contra pessoa em situação de vulnerabilidade social).
(2) Criação de produtos atemporais de educação em direitos humanos	Vídeos educativos Spot Radionovela Flyers educativos Cartilha Educativa Roda de conversa em escolas e locais comuns	Utilização de recursos audiovisuais e impressos, elaborados a partir da cultura e da identidade marajoaras para promoção e defesa da cultura e da educação em direitos humanos.

Meta	Produto(s)	Resultado
(3) Divulgação dos produtos atemporais do projeto	Parcerias em rádios e tvs nos 16 municípios do arquipélago do Marajó Parcerias com gestores municipais, líderes comunitários e escolas da região Parcerias com mercados, postos de combustíveis e centros de apoio a população marajoara	Visibilidade das ações e do(s) produto(s) educacional(is) desenvolvido(s) com a comunidade local.

* Todo o material pedagógico, personagens, e demais produtos devem passar pela aprovação do MMFDH antes de sua utilização / veiculação.

9. ETAPAS E FASES

Meta	Etapas
1	- Reunião com idealizadores e líderes locais
	- Visita em campo para levantamento de informações, sondagem da linguagem local e avaliação de possíveis produtos e mídias
	- Criação da personagem lúdica para os produtos
	- Levantamento de instituições públicas, comunidades locais, escolas, emissoras de rádio e televisão e demais locais que podem colaborar para a execução do Projeto. - Linhas/Frotas de transportes terrestres e aquáticos
2	- Processamento de informações para elaboração de material
	- Criação dos produtos de educação em direitos humanos sob perspectiva regionalizada
	- Valorização do imagético social e do uso de símbolos e figuras
	- Processamento de informações para elaboração de material
	(Valorização do imagético social e do uso de símbolos e figuras)
	Possíveis mídias
	- Cartazes (Para fixação em locais comerciais de grande circulação, mercadinhos, postos de gasolina e escolas)
	- Flyers e cartilha ilustradas para orientações em linguagem lúdicas
	- Spots para rádio (rádio novela, chamadas, comerciais educativos)
	<i>* Cuidado com sotaque local</i>
	- Vídeos para veiculação em diferentes mídias como televisão, DVD, whatsapp
	- Palestras para orientações das frentes da campanha
	- Plano de criação para envio de mensagens SMS
	- Curso de formação para líderes comunitários para fiscalização do Poder Público e direcionamento de verbas
3	Atenção para os temas dos produtos também terem como respaldo em: Os resultados a respeito da Amazônia revelam que os Brevesenses possuem interesse em preservar (95%) e conhecer (88%) esse bioma, no entanto não colocam em prática ações voltadas para a preservação e conservação da Amazônia (79%).
	- Execução e distribuição das mídias
	- Realização de ações de divulgação (Palestras, oficinas e cursos)
	- Criação de estratégias de divulgação dos produtos elaborados
	- Verificar quais produtos e ações tiveram mais aderência pelo público alvo (avaliação de resultados)
	- Prestação de contas

10. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Etapas	Processo
Visita Técnica	Visita em campo para levantamento de informações, sondagem da linguagem local e avaliação de possíveis mídias
Produtos	Seleção de produtos: criação de personagem, 4 vídeos educativos formato de animação de até 3 min, 16 single spots de até 1 min, 1 cartilha (quadrinhos), 5 peças estáticas para redes sociais, 3 carrosséis (com até 4 peças estáticas) para redes sociais, 4.800 flyers, 4.800 cartilhas impressas e 800 cartazes A3.

Divulgação	Distribuição das mídias (vts em tvs abertas, palestras em espaços públicos (2 em cada município))
Avaliação dos resultados do projeto	Avaliação realizada de forma presencial em reunião a ser agendada a fim de diálogo entre a proponente e o Ministério de fomento.
Prestação de contas	Prestação de contas com auxílio de assessoria jurídica e contábil.
Apresentação de Relatório Final	Ao final da execução, objetiva-se escrever um relatório final, avaliando o impacto do projeto, a fim de disponibilizá-lo ao MMFDH

11. CRONOGRAMA FÍSICO

Descrição da Meta	Indicador físico	Meios de verificação
(1) Curadoria	Seleção equipe	Relatórios
(1) Visita técnica	Visita campo	Relatórios e notas fiscais
(2) Peças gráficas e audiovisuais	Singles, vídeos, cartilha e flyers	Notas/faturas, peças, links
(3) Divulgação	Distribuição e Exibição dos produtos Quantidade de exposições realizadas e quantidade de público espectador	Relatórios e mapas de veiculação

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Desembolso
Dezembro/2021	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 300.000,00

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS E ETAPAS

Ano 2022

Meta	Etapas	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
(1)	1.1	X											
(1)	1.2		X	X									
(2)	2.1				X	X	X	X	X	X	X		
(3)	3.1											X	X

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A fim de avaliar o projeto, pretende-se manter um relacionamento de produção de relatórios de acompanhamento parciais junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, conforme estabelecido no art. 18, do Decreto nº 10.426/2020, bem como disponibilizar documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora. Os relatórios serão escritos de forma objetiva e clara, apontando números e tópicos acerca da organização. Além disso, a Fundação também propõe reuniões por videoconferência realizadas de forma quinzenal. Dessa forma, espera-se que o projeto seja avaliado de forma permanente e periódica. Ao final da execução, objetiva-se escrever um relatório final, avaliando o impacto do projeto, a fim de disponibilizá-lo ao MMFDH.

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Sousa Machado Neris, Secretário(a) Nacional de Proteção Global**, em 16/12/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2665309** e o código CRC **72B0C4F3**.

Referência: Processo nº 00135.225469/2021-67

SEI nº 2665309

Criado por [maria.melo](#), versão 34 por [maria.melo](#) em 16/12/2021 11:32:18.